



ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 13.11.2023.

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, imediatamente após o encerramento da sessão ordinária, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a segunda Sessão Extraordinária do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três). O Presidente Vereador Leandro Bortolini, solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Renato Gluitz para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças, sendo que o mesmo confirmou a presença e assinatura de todos. O Presidente então declarou aberta a Sessão e passou para a Ordem do dia anunciando que constam para única votação o projeto de Lei nº 39/2023 e a Moção nº 20/2023. Começou colocando em única deliberação o Projeto de Lei nº 39/2023 que “Altera a redação do Anexo I, letra “A” da Lei Complementar nº 70, de 20 de julho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Pessoal da Administração Pública do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e contém Outras Providências”. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Elisabeth Scherer, Arno Muller, Fernando Weiss, Gustavo Lawisch e Renato Gluitz. Ato continuo, o Presidente informou que conforme prevê o regimento interno artigo 212, parágrafo único inciso IX: Proceder-se-á, obrigatoriamente, à votação nominal para todas as proposições que exijam quórum de maioria absoluta ou de 2/3 (dois terços) para sua aprovação. Portanto realizou a chamada do Edis em ordem alfabética ao que cada qual proferiu seu voto no microfone. Sim para a aprovação, e não pela rejeição. Arno Müller: sim; Elisabeth Scherer: sim; Fernando Weiss: sim; Gustavo Lawisch: sim; Maria Fragoso: sim; Neide Bamberg: sim; Renato Gluitz: sim e; Volnei Deters: sim. Sendo a matéria aprovada por unanimidade. Em seguida, colocou em única deliberação a Moção nº 20/2023 de autoria do Vereador Gustavo Lawisch, apelando para que seja disponibilizado de forma gratuita pelo Estado de Santa Catarina o exame de trombofilia”. Acerca do assunto teceram comentários os Vereadores Gustavo Lawisch, Elisabeth Scherer, Renato Gluitz e Leandro Bortolini. Em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, e sem mais a tratar, o Presidente convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária no dia 20 de novembro, às 19 horas. E declarou encerrada esta Sessão Extraordinária. Tunápolis/SC, 13 de novembro de 2023.

LEANDRO BORTOLINI
Presidente

FERNANDO WEISS
Vice-Presidente

RENATO GLUITZ
1º Secretário

GUSTAVO LAWISCH
2º Secretário